



## CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical

ANO ESCOLAR DE 2023/2024

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23 a RESERVA DE RECRUTAMENTO

23-02-2024 Página 1 de 3



Lista definitiva de colocação 23 <sup>a</sup> Reserva de Recrutamento Ano Escolar de 2023/2024



Grupo 250 - Educação Musical

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
232	2071956583	SORAIA MANUELA DA CUNHA FIGUEIREDO	152900 - Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, São João da Madeira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
241	6631649226	CARLA SUSANA FERREIRA BERNAL	151348 - Agrupamento de Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis	EXT	14 -	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em <a href="https://sigrhe.dgae.medu.pt">www.dgae.medu.pt</a> e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <a href="https://sigrhe.dgae.medu.pt">https://sigrhe.dgae.medu.pt</a>

23-02-2024 Página 2 de 3



Lista definitiva de colocação 23 <sup>a</sup> Reserva de Recrutamento Ano Escolar de 2023/2024



Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem:
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação:
- Tipo de candidato/a ('EXT Externo');
- Número de horas atribuídas (C horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em <a href="https://sigrhe.dgae.medu.pt">www.dgae.medu.pt</a> e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <a href="https://sigrhe.dgae.medu.pt">https://sigrhe.dgae.medu.pt</a>

23-02-2024 Página 3 de 3